



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria n. 19/GABPRES, de 22 de dezembro de 2022.

Atualiza as tabelas de *layouts* e de codificação constantes da Resolução n. 328/2020-TCE-RO.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 3º da Lei Complementar n. 154, de 26 de julho de 1996, combinado com o artigo 187, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 4º da Instrução Normativa nº 72/2020-TCE-RO;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI 005717/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria atualiza as tabelas de codificação e de layouts definidas no Manual de regras e orientações anexo à Resolução n. 328/2020-TCE-RO, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 22/12/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0482949** e o código CRC **AAA56F85**.